



**XXXII** CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
**NEUROCIURURGIA**

06 A 09 | SETEMBRO | **2018**  
PORTO ALEGRE | RS



**MANUAL DO EXPOSITOR**



## **PREZADO EXPOSITOR,**

Temos o prazer de apresentar-lhe o Manual do Expositor/Patrocinador XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia que será realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2018, no Centro de Eventos FIERGS – Porto Alegre - RS.

Para melhor atendê-lo, procuramos fornecer toda a orientação necessária para a realização deste Evento através do Regulamento Geral, dos Procedimentos de Participação e do Caderno de Formulários.

Este será sua principal ferramenta de trabalho. Aqui você encontrará as principais informações para a sua participação como expositor, e para melhor aproveitamento do Evento.

A tranquilidade do evento e o conforto do expositor são diretamente proporcionais à resposta e ao cumprimento dos prazos e orientações do Manual.

Agradecemos a sua participação e ficamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

**EQUIPE COMERCIAL!**



## CONTATOS DO EVENTO

### LOCAL DO EVENTO

CENTRO DE EVENTOS FIERGS  
Av. Assis Brasil, 8787 - CEP: 91140-001  
Porto Alegre - RS  
(51) 3347-8626  
[www.centrodeeventosfiergs.com.br](http://www.centrodeeventosfiergs.com.br)

### COORDENAÇÃO GERAL

CCM CONGRESSES  
Rua Barão do Triunfo, 448 - Sala 501.  
Bairro Menino Deus- CEP: 90.130-100  
Porto Alegre – RS

### CONTATO COMERCIAL

Pâmela Dornelles  
Fone: + 55 11 3061 1495 – Ramal 1101  
Cel: +55 11 94595.2789  
E-mail: pamela@ccmew.com

### COMERCIAL/OPERACIONAL

Richard Wagner  
Tel.: +55 51 3086 9116  
Cel: +55 51 98136.8310  
E-mail: richard@ccmew.com

### MONTADORA OFICIAL

BÁSICA ASESSORIA DE MONTAGEM  
Tel: (41) 3373.3128  
Contato: Claudio Fressato  
E-mail: basica.feiras@gmail.com

### FORNECEDORES EXCLUSIVOS DO EVENTO

ALIMENTAÇÃO  
Applause Caffé - Eventos

Fernanda Schwartz  
comercial@applauseeventos.com.br  
Tel: (51) 3347-8934 / 8639  
Cel: (51) 98404-6633

Oh My Bike  
Silvana Morosini  
silvana@ohmybike.com.br  
Cel: (51) 98158-0660  
Tel: (51) 3907-9300

Dalmarco  
Marco  
11 98202-1350  
11 3654-3122  
marco@dalmarcobuffet.com.br

Lu Festas  
Mario Amaral  
11 96585-2824  
11 2578-1832  
lufestas@lufestaseventos.com.br

**\* Será liberada a contratação de buffets de terceiros mediante ao envio da seguinte documentação:**

- Cópia do Alvará de Saúde (vigente) - CMVS.
- Seguro de Responsabilidade Civil Eventos (cobertura de no mínimo R\$300.000,00)
- Termo de Compromisso – Responsabilidade de AeB (o mesmo deve ser solicitado para mim).
- Taxa rolha de R\$450,00 por dia para stand e R\$9,00 a unidade do Lunch box.

TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, COLETORES DE DADOS E LUNCHBOX  
Corporate  
Cristina Zamboni  
Corporate2@mfmagencia.com.br  
Tel: (11) 3061-1495



## CRONOGRAMA GERAL

DIAS	OCUPAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
03/09/2018 SEGUNDA-FEIRA	MARCAÇÃO DA FEIRA E DESCARGA DO MATERIAL DA MONTADORA OFICIAL	08h	11h
	DESCARGA DE MATERIAIS DAS DEMAIS MONTADORAS	11h	18h
	MONTAGEM	11h	00h
04/09/2018 TERÇA-FEIRA	MONTAGEM	00h	20h
	LIMPEZA DO PAVILHÃO DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO	20h	23h
05/09/2018 QUARTA-FEIRA	ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS STANDS	08h	10h
	EVENTO – ABERTURA DA FEIRA	12h	18h
06/09/2018 QUINTA-FEIRA	EVENTO	08h	18h
07/09/2018 SEXTA-FEIRA	EVENTO	08h	18h

08/09/2018 SÁBADO	EVENTO	08h	18h
09/09/2018 DOMINGO	EVENTO	08h	12h
	DESMONTAGEM	14h	00h
10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA	DESMONTAGEM	00h	08h

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ **Devido a mudança das normas de evento para a cidade de Porto Alegre, todas as RRTS + GUIAS DE RECOLHIMENTO PAGAS, LAUDO DE ESTRUTURAS e LAUDO ELÉTRICO devem ser enviadas para nosso escritório de Porto Alegre aos cuidados de Richard Wagner até o dia 10/08/2018. Só serão aceitas VIAS ORIGINAIS. Caso não seja recebido até esta data poderá haver a interdição da área de montagem do expositor.**

#### **ENDEREÇO DE ENVIO:**

**CCM Congresses**

**Rua Barão do Triunfo, 448 - Sala 501.**

**Bairro Menino Deus- CEP: 90.130-100**

**Porto Alegre – RS**

**A/C: Richard Wagner**

**ATENÇÃO: Verificar normas para emissão de RRTS. Deverão ser emitidas, RRTS de projeto, execução e laudo, tanto para estruturas como para elétrica.**

- ✓ Para iniciar a montagens dos stands as montadoras, que não sejam a Montadora Oficial, **deverão apresentar obrigatoriamente a RRT/ART e laudos técnicos (vias originais), boletos e comprovantes de pagamento, termo de responsabilidade e cheque caução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

- ✓ **Todos os stands deverão estar totalmente finalizados até às 10h do dia 05/09/2018.** As empresas que por qualquer motivo não conseguirem cumprir o cronograma serão obrigadas a cancelar os serviços imediatamente e estarão sujeitas ao **pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para organização do evento + custos operacionais do pavilhão e equipe prevista no **ATO DE INFRAÇÃO**.
- ✓ **O expositor que não utilizar a Montadora Oficial deverá cadastrar seu projeto com perspectiva, planta baixa com medidas e descritivo para aprovação do mesmo, até o dia 10/08/2018.**



## NORMAS GERAIS

### RESPONSABILIDADE

A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistros de qualquer espécie.

Os estandes, bens, produtos e pessoal a serviço dos Expositores **não estão cobertos por seguro**, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

### SEGURO

Os estandes, bens ou produtos, e pessoal a serviço dos Expositores não estão cobertos por seguro, cuja responsabilidade é exclusiva dos Expositores.

Cabe a cada Expositor providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco, medida veemente recomendada pela Comissão Organizadora e pela Montadora, os quais não se responsabilizam em hipótese alguma por perdas, lucros cessantes, danos e/ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a produtos expostos, estandes ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energias, pânico de multidão, curtos circuitos, incêndio, falhas estruturais do prédio, má conservação do mesmo e motivos de força maior.

### PAGAMENTOS EM ATRASO

Não será liberada pela Comissão Organizadora do evento a área destinada à montagem do estande dos Expositores que tiverem inadimplência de qualquer parcela contratual com a locação do espaço.





## NORMAS PARA MONTAGEM

### ALTURA MÁXIMA

A altura máxima permitida para montagem de estandes, a partir do piso do pavilhão é de 4,5m de altura.

**Não será permitida a suspensão de itens no teto do pavilhão, bem como a construção de stands do tipo mezanino.**

### APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos dos estandes deverão ser cadastrados para aprovação **da montadora até o dia 10/08/2018**, e deverão conter, elevação e perspectiva, memorial com cotas e quantidade de energia elétrica necessária em KVAs, descritivo especificando materiais de acabamento, detalhes construtivos, luminotécnico e pontos de instalações elétricas, telefônicas, internet etc. Em nenhuma hipótese será permitida a montagem de estandes diretamente sobre o piso ou carpete do espaço alugado sem proteção de piso apropriada.

**Para stands em ilha ou ponta de ilha, a montagem de paredes cegas (sem transparência, exemplo – depósito) nos estandes não deverá ultrapassar ao percentual de 40% (quarenta por cento) em cada lateral ou frente, voltada para as circulações do evento, paredes com transparência (vidros, acrílicos, etc) será permitido.**

Ao ser contratada uma empresa montadora, que não seja a oficial, será de responsabilidade da empresa expositora o envio de uma cópia do manual do expositor a mesma. Sendo que a empresa expositora não ficará isenta das responsabilidades quanto ao cumprimento integral das normas do presente regulamento.

O expositor deverá cumprir rigorosamente com as normas técnicas de segurança estabelecidas pela ABEME – Associação Brasileira das Empresas de Montagem de Estandes, bem como em conformidade com as exigências do CREA e Corpo de Bombeiros.

**Todos os stands devem conter um extintor de incêndio do tipo ABC 4kg.**

## **LOCALIZAÇÃO DOS STANDS**

Caberá à Montadora Oficial demarcar a localização dos estandes, atendendo a ordem cronológica de solicitações e chegada das montadoras e às necessidades técnico-operacionais de montagem.

O Expositor receberá a área do seu estande demarcada no piso.

### **Atenção:**

**A planta da área de exposição pode sofrer alterações até o momento do evento.**

## **NORMAS PARA MONTADORAS**

- Os funcionários contratados pelos expositores para prestação de serviços de segurança e limpeza deverão estar devidamente uniformizados e informados sobre as regras deste manual.
- **É OBRIGATÓRIO USO DE – EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPACETE) – DE ACORDO COM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.**
- Não permitir que seus funcionários circulem pelas áreas comuns do espaço com roupas inadequadas como bermudas, camisetas regatas, minissaias ou chinelos.
- Não permitir a execução de serviços que provoquem odores desagradáveis ou sujeira de forma que prejudiquem as outras montadoras.
- É proibido fumar no interior do Centro de Convenções FIERGS, conforme o Decreto nº 2018/96 e a Lei Federal nº 92914/96 que preveem a proibição do uso de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa.
- **A Montadora que não terminar a montagem do estande dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora estará sujeita ao pagamento de multa.**
- Não está permitido o consumo de bebidas alcoólicas durante a montagem e a desmontagem do evento.
- Qualquer pessoa, por quaisquer motivos, que venha a perturbar o ambiente de trabalho será retirada do Centro de Convenções.

- Todo empregado do expositor, cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber Equipamento de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo respectivo expositor, devendo o mesmo se incumbir das medidas cabíveis.
- **CREA - Chamamos atenção para, no caso de montagem com outra montadora que não a oficial, certificar-se de que esta tenha providenciado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) o recolhimento da ART/RRT de projeto, execução e laudo (Anotação de Responsabilidade Técnica). É obrigatório o envio da RRT por correio a CCM até o dia 31/05 em sua via original e manter em seu estande uma cópia desta guia, pois, no caso de fiscalização, poderá haver embargo de estande. Notar que, sem ART/RRT devidamente quitada e enviada, a montagem do estande não será permitida.**
- Após o término do evento, realizada a vistoria de entrega do pavilhão juntamente com o departamento técnico do Centro de Convenções FIERGS, se constatado que área destinada à montagem do devido stand estiver em perfeito estado, o cheque-caução será devolvido através de correspondência enviada para a Montadora, conforme endereço informado no sistema de exposição.
- Nenhum tipo de material de montagem deverá ficar apoiado, fixado ou colado nas paredes e pilares;
- Quaisquer danos causados a estrutura do Centro de Convenções FIERGS sendo comprovada a autoria dos mesmos, serão de responsabilidade do Expositor e de seus fornecedores.
- O Centro de Eventos, Promotora e Montadora Oficial paralisarão qualquer trabalho que não siga as normas de montagem estabelecidas no “Manual do Expositor”. Quaisquer custos incorridos serão de responsabilidade do Expositor.

## **ESTRUTURA DO PAVILHÃO**

- É vetado ao Expositor, seus prepostos ou às empresas por ele credenciadas: furar, escavar, pintar ou agir de forma que venha modificar as instalações, pisos, tetos, estruturas ou decorações do CENTRO DE EVENTOS FIERGS.
- A forração deverá ser fixada com fita “CREMER ref. 604, 3M ref. 605 tecido.”. Outro tipo de material ou fita não será permitido.

- Os estandes deverão ser montados a uma distância mínima de 1,0m das divisórias e colunas, bem como a montagem não poderá ser realizada em frente de quadros elétricos e de telefonia, saídas de emergência e extintores de incêndio.
- Não é permitido apoiar, amarrar, pendurar ou colocar qualquer tipo ou espécie de material nas dependências do Centro de Exposição FIERGS.
- É expressamente proibido pintar, aplicar cola, furar ou escavar os pisos e paredes das salas, auditórios, halls internos, halls externos e elementos que compõem a estrutura e/ou cobertura do Centro de Eventos FIERGS.
- Carga máxima permitida: Piso concreto moldado/capacidade de carga: carga estática = 5.000 kg/m<sup>2</sup>, carga dinâmica = 3.500 kg/m<sup>2</sup>.
- Não será permitido qualquer tipo de montagem ou obstruções às saídas de emergência, extintores e hidrantes.
- Os estandes onde ocorrer a elevação do piso deverão ter rampa de acesso para cadeirantes conforme ABNT NBR – 9050/2004 e Lei municipal N.º 12.815/99.
- É proibido qualquer tipo de montagem em alvenaria ou similares (pisos, paredes, etc.). Portanto, não é permitido utilizar argamassas de cimento, cal, areia, etc.;
- As estruturas (painéis, paredes, etc.) utilizadas na construção de estandes deverão vir semi-prontas, não sendo permitido lixar/massear paredes de estandes, uso de solda elétrica ou a gás, lixadeiras, serras elétricas de qualquer tipo, pintura a revólver, etc; Será permitido fazer as junções apenas com parafusos, prego, cola e pequenos retoques de pintura a pincel ou rolo para acabamento final.
- É proibida a montagem de stands com ar-condicionado. O Centro de Exposições FIERGS possui climatização própria.

## **JARDINS E PLANTAS**

Jardins, plantas e flores ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local.

## **PREENCHIMENTO E ENVIO DE FORMULÁRIOS**

É obrigatório o preenchimento e envio de todos os formulários e informações solicitadas, dentro das datas limites determinados em cada formulário. Os formulários encontram-se ao final deste manual.

## **EQUIPAMENTOS PROIBIDOS**

- É proibido o funcionamento de motores a combustão no interior do pavilhão. É também proibida a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos e combustíveis;
- É expressamente proibido o uso de gás tipo GLP, ou qualquer outro tipo de gás inflamável, no interior do Centro de Convenções;
- É proibido fechar as saídas de emergências, acessos à hidrantes e extintores com materiais de montagem, estandes e qualquer tipo de objetos, durante montagem, realização e desmontagem do evento.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI'S SENDO O MESMO DE RESPONSABILIDADE DA MONTADORA.**

## **EMBARGO DA CONSTRUÇÃO**

A Comissão Organizadora tem o direito de embargar a construção do estande ou a parte dele que possa estar em desacordo com as normas de segurança estruturais e deste manual. Caso a montadora contratada pelo Expositor não reformule o projeto e a construção em tempo hábil, o estande não poderá ser utilizado no período de realização, sem prejuízo dos custos contratuais com os organizadores.

Para projetos de montagens especiais, é necessário que os mesmos atendam às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/RS e que sejam executados e supervisionados por empresas e profissionais credenciados e registrados pelo Órgão Regulador e Fiscalizador supracitado.

Além disso deverão ser emitidas RRTS de Projeto e Execução (montagem e desmontagem) para estrutura e elétrica e laudo. Abaixo alguma regras obrigatórias:

**1º - As RRTS de projeto e execução devem ser emitidas separadamente;**

**2º - Devem constar as metragens corretas do stand, assim como o número de KVAS**

**3º - As atividades técnicas que devem constar na RRT de projeto são: 1.1.4 e 1.5.7 e execução: 2.1.3 e 2.5.7**

**4º - Na descrição da RRTS de Projeto e execução deve constar o nome do patrocinador, número do stand, metragem e kvas.**

**5º - A RRT deverá estar assinada pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO e CONTRATANTE**

**6º - A RRT só será validada com a apresentação do boleto complementar e comprovante de pagamento**

Uma cópia das RRTS deverá ser enviada até o dia 17/08, para o e-mail: [sergio@montagembasica.com.br](mailto:sergio@montagembasica.com.br). No dia da montagem deverá ser apresentada a RRT original que será devidamente recolhida pela organização do evento.

## **ENTREGA DE MATERIAIS**

### **REGRAS PARA ENVIO DE MERCADORIAS**

- Toda mercadoria destinada à exposição deverá ter em sua embalagem, claramente identificados o nome do evento, nome do expositor e o número de seu estande.
- É de responsabilidade do Expositor observar os procedimentos legais para emissão de notas fiscais de qualquer natureza para entrega ou retirada de equipamentos, materiais duráveis ou de consumo, sendo de sua responsabilidade o recolhimento de qualquer encargo devido.
- O Expositor deve emitir Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa em nome do próprio Expositor (estabelecimento remetente).
- A nota fiscal de envio de produtos para o evento deverá ser emitida em nome da própria empresa expositora, com seu CNPJ, inscrição estadual e o endereço do Centro de Exposições FIERGS.
- No corpo da nota fiscal deverão ser relacionadas todas as mercadorias, produtos etc e deverá constar a observação de que as mercadorias são para demonstração, citando também o nome e a data de realização do evento.
- A nota fiscal original deverá ficar sob a guarda do Expositor durante todo evento.

- Não é permitida a entrada de qualquer equipamento/produto sem nota fiscal.
- Os expositores são totalmente responsáveis pela entrega e retirada de produtos de seu estande, portanto recomendamos que o agendamento de entrega e retirada de produtos seja feita com a certeza de que um representante da empresa esteja no estande.
- O Centro de Convenções não é responsável pelo recebimento de qualquer material destinado ao expositor ou ao estande.

## **MATERIAL NA PASTA**

O material que deverá ser inserido nas pastas dos congressistas deverá ser recebido **impreterivelmente no dia 03/09/2018** deverá estar sinalizado no lado externo da caixa com os dizeres “**MATERIAL NA PASTA**”, nome do expositor e nome do congresso.

**Endereço para envio:**

**CENTRO DE EVENTOS FIERGS**  
**Congresso Brasileiro de Neurocirurgia**  
**Endereço: Av. Assis Brasil, 8787 - CEP 91140-0001**  
**A/C: Pâmela Dornelles**

## **ENVIO DE MERCADORIAS**

Os demais materiais devem ser enviados para o Centro de Exposições Fiergs entre os dias 03 e 04/09/2018.

**Endereço para envio:**

**CENTRO DE EVENTOS FIERGS**  
**Congresso Brasileiro de Neurocirurgia**  
**Endereço: Av. Assis Brasil, 8787 - CEP 91140-0001**  
**A/C: Pâmela Dornelles**

## **REGRAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO**

### **CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES**

O Expositor é o responsável pelo credenciamento dos seus funcionários e fornecedores, mediante o preenchimento das informações no sistema online. Os nomes para as credenciais deverão ser inseridos no sistema até o dia 31 de agosto de 2018.

## **ATENÇÃO**

Todas as credenciais fornecidas pelos organizadores são pessoais e intransferíveis e não dão direito a acompanhantes. O uso indevido implicará na apreensão e cancelamento da referida credencial. Não serão emitidas segundas vias de credenciais apreendidas. O uso da credencial é obrigatório por parte dos expositores, montadores e fornecedores de serviços nos estandes. Credenciais extras ou perda será cobrada uma taxa de R\$ 50,00/cada no ato da solicitação.

**A montadora e prestadores de serviço receberão por e-mail um login e senha para cadastrar os nomes referentes aos crachás de montagem / prestação de serviços.**

Informamos que o crachá de expositor permite acesso somente à área de exposição.

**As credenciais deverão ser retiradas: A partir do dia 05/09/2018 às 10h, na Central de Apoio aos Expositores – CAEX.**

## **ENTRADA DE PESSOAS E MATERIAIS**

- **O Acesso para carga e descarga deverá ser feito somente pelo Portão 2 (serviço de entrada da FIERGS, Av. Assis Brasil, 8787, e o abastecimento dos estandes pelos portões do Pavilhão de Feiras (4 e 5), nos horários determinados no abastecimento. Para acesso pelo Portão 2 só serão permitidos veículos adesivados e motoristas com identificação das empresas, durante a montagem e desmontagem do evento, cujas identificações deverão ser enviadas previamente ao Centro de Eventos FIERGS para cadastro. Veículos ou motoristas sem identificação e que não estiverem previamente cadastrados terão que acessar pelo portão principal e pagar o valor do estacionamento, por acesso. A SAFE PARK dispõe de pacotes para o período de montagem/realização e desmontagem do evento: consultar na guarita principal de acesso, valores e procedimentos para aquisição.**
- O acesso e estacionamento dos veículos de carga e descarga e fornecedores em geral do evento está condicionado à existência de vagas, portanto deve se programar a chegada dos veículos ao local;
- O tempo máximo de permanência dos veículos de carga e descarga será de 30 minutos. Ultrapassado este limite o estacionamento será cobrado normalmente conforme tabela de preços vigentes;



- Caberá a montadora providenciar os equipamentos necessários para esta operação como (carrinhos, guindastes, etc.), a organização do evento não fornecerá tais equipamentos.
- Quando a montagem ou desmontagem do evento coincidir com dia de realização, o preço de estacionamento aplicado será o preço normal dos dias de realização.
- Os abastecimentos durante o evento devem ser feitos por veículos de médio porte – o maior admitido será caminhão com dois eixos, que estejam devidamente autorizados pelo Promotor e dentro de um período de tolerância de duas horas para ingressar, abastecer e sair;
- Os veículos em serviço devem se retirar duas horas antes do horário de início do evento. O objetivo desta ação é disponibilizar ao visitante do evento vagas de estacionamento.
- NÃO É AUTORIZADO - Pernoite, Permanência no estacionamento e obstrução de vias. Estacionamento em saídas de emergência, vagas de PCD, vagas de ambulâncias e vagas isoladas para outros fins.
- O não cumprimento desta ação acarreta em valor de multa cobrada diretamente ao condutor do veículo.



## PROMOÇÕES

### AÇÕES PROMOCIONAIS

- Sorteios só serão permitidos após o término das atividades científicas.
- Não será permitida nenhuma ação promocional do expositor fora dos limites de seu estande.
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de impedir a distribuição do material promocional, mesmo no interior do estande, sempre que este fato estiver propositalmente ocasionando distúrbios ou aglomerações.
- Não será permitida a instalação de infláveis, de nenhum tipo, forma ou tamanho, a colocação ou aposição de faixas, painéis, motivos decorativos ou tapetes, fora dos domínios do estande, exceto se estiver dentro da cota de patrocínio.

- Não será permitida a circulação pelos corredores do evento ou áreas comuns, de pessoas caracterizadas com trajes de qualquer tipo ou espécie, (infláveis, fantasias, etc.) que representem os produtos da empresa expositora - marca, personagem ou tema alusivo ao estande.
- Todo material exposto no evento, deverá ser retirado pelo expositor impreterivelmente no primeiro dia de desmontagem do evento. O material promocional que não for retirado neste prazo será destruído.
- A Comissão Organizadora poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos a pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de estandes ou da própria área de exposição do evento.
- Todo e qualquer material promocional que infringir este regulamento, será apreendido e devolvido somente após o término do evento.

## SALA DE AULA NOS STANDS

Será permitida a construção de salas de aula dentro dos stands.

## DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A CCM poderá sustar ou determinar o período (horário) de demonstração de qualquer equipamento, que a seu critério possa apresentar riscos às pessoas, produtos, estruturas ou estandes, tais como: as que produzam alto nível de ruído, vibrações, fumaça, odores ou qualquer outro que possa perturbar os clientes e hóspedes, bem como, as operações dos estandes ou do centro de convenções em geral. **Qualquer tipo de promoção a ser realizada por empresa expositora, no interior do centro de convenções ou utilizando o nome deste, somente será admitido, mediante autorização prévia da CCM e do Centro de Convenções FIERGS.**



**SERVIÇOS**

## ENERGIA ELÉTRICA

- **A área de eventos é suprida com tensão 380 V trifásica / 220 V monofásica. Pede-se consultar a Coordenação de Eventos para informações complementares.**
- **A taxa de energia elétrica é de 430,00 por KVA. Não serão aceitas frações de KVA. Para mais informações verificar o FORMULÁRIO 04, presente no final do manual.**
- As instalações deverão prever disjuntores montados em caixas apropriadas, equipadas com portas a fim de proteger as cargas e circuito das linhas, tudo em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT.
- Eventuais cortes de energia elétrica, panes e/ou outros problemas relativos à instalação elétrica inadequada na instalação dos estandes ou dela decorrentes, serão de responsabilidade do expositor, devendo este último, arcar com as consequências decorrentes, em qualquer esfera.
- A chave geral do estande deverá ser colocada em local de fácil acesso aos serviços de manutenção e segurança da Organização do Evento.
- Não serão aceitos condutores do tipo “fio paralelo”.
- Recomendamos que a demanda de energia seja avaliada por um técnico para evitar possíveis erros de cálculo.
- Caso seja verificado que a demanda de energia do estande for maior que a solicitada, o expositor poderá ter a energia do seu estande desligada, até que seja regularizada esta situação, o expositor ainda fica sujeito ao pagamento de multa.
- Ao decorar ou complementar a montagem de seu estande básico, é vetado ao Expositor mexer na rede elétrica já instalada em seu estande, quando necessário o expositor deverá solicitar a um eletricista da montadora oficial.
- O pavilhão não dispõe de energia 110v(127v), caso necessário é de responsabilidade dos expositores providenciar os transformadores de voltagem para os seus aparelhos e equipamentos.
- Recomendamos o uso de reguladores de voltagem (estabilizadores) ou no-break para equipamentos que exijam cargas estáveis de energia, pois a Promotora e o Centro de Eventos FIERGS não se responsabilizarão por quedas ou elevações bruscas nem interrupção de energia oriundas das instalações do Pavilhão.
- Nenhuma instalação elétrica poderá ser pendurada no teto do pavilhão ou ser fixada em qualquer parte do edifício.

- A promotora e o Centro de Eventos FIERGS se reservam ao direito de interromper o fornecimento de energia elétrica para qualquer instalação que julgar perigosa ou com probabilidade de causar problemas para os visitantes e Expositores.
- Para segurança do público em geral, as instalações no estande (iluminação, equipamentos, fios e cabos) não poderão ficar visíveis aos estandes vizinhos e nem aos visitantes.
- Todos os estandes de estrutura metálica deverão ser aterrados, visando impedir choques elétricos.
- Não será permitido o acesso de funcionários das montadoras às subestações e canaletas do pavilhão, qualquer necessidade deverá ser solicitada juntamente a organização do evento.
- É obrigatório ao expositor desligar a energia do seu estande ao fim de cada dia. A relação dos equipamentos que eventualmente não possam ser desligados deverá ser informada previamente a organização do evento.
- Na ocasião da montagem do estande e após a apresentação necessária do projeto e da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, a equipe de apoio do Centro de Eventos FIERGS fornecerá o plug compatível com a carga elétrica real do estande e indicará a tomada a ser utilizada pelo expositor.
- A equipe de apoio do pavilhão fornecerá um cabo de alimentação de energia elétrica provido, em uma das extremidades, de um plug móvel para baixa tensão para ser conectado na tomada destinada a determinado estande, e na outra de um conector de 5 pólos. O cabo e o plug serão devolvidos no período de desmontagem. A inobservância deste procedimento implicará em cobrar do Expositor, a título de ressarcimento, o valor deste equipamento.
- Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização do Centro de Eventos FIERGS e Promotor.
- Os estandes que necessitarem energizar seus equipamentos deverão ter pontos independentes, entre iluminação geral e o funcionamento dos equipamentos expostos.
- A instalação elétrica do estande ao quadro de distribuição do pavilhão somente será disponibilizada após o pagamento das taxas correspondentes;
- A Promotora poderá vetar a colocação de aparelhos que não estiverem obedecendo às normas deste regulamento.

**No projeto de montagem do centro de distribuição de energia do estande (CDE) será obrigatoriamente observado:**

- A inclusão de Dispositivo Diferencial Residual com sensibilidade 30 mA instalado no circuito geral, necessário para detectar fuga de energia;
- Disjuntor geral de entrada, trifásico compatível com a carga instalada;
- Painel metálico, possuindo barramento para neutro e terra.

As ligações das cargas para alimentação de equipamentos ou para iluminação dos estandes serão realizadas dentro de caixas metálicas, com emendas devidamente isoladas com fita não propagante à chama ou por meio de tomadas e plug's. Não será permitida a distribuição de rede elétrica sobre materiais combustíveis.

## **INTERNET / DADOS**

O serviço de internet deverá ser contratado pelo expositor com a DATADESK. Para valores, entrar em contato:

**(51) 3346.2235**  
**comercial@datadesk.com.br**

## **ESTACIONAMENTO**

- Os estacionamentos para público-visitante são explorados com exclusividade pela SAFE PARK cabendo-lhe a renda auferida. Os valores do estacionamento devem ser consultados na tabela vigente. O pagamento é feito na entrada e por acesso.
- Compra antecipada - De acordo com as necessidades do cliente a SAFE PARK comercializará tickets de estacionamento antecipados que poderão ser adquiridos através da Gerência de Estacionamento: (51) 3347-8787 Ramal: 8157 ou e-mail: safepark@fiergs.org.br
- A SAFE PARK dispõe de pacotes para o período de montagem/realização e desmontagem do evento: consultar na guarita principal de acesso, valores e procedimentos para aquisição.

**SOM, MÚSICA AO VIVO E MÚSICA AMBIENTE.**

- O som produzido nos estandes, por aparelhagem de áudio, como gravadores, rádios, etc., não poderá exceder o volume razoável.
- É proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.
- Em caso de utilização de música ambiente ou música ao vivo em qualquer dependência do Centro de Eventos FIERGS durante a realização do evento, em cumprimento à Lei nº 5.988, os organizadores deverão fornecer ao centro de convenções a documentação necessária e recibo de pagamento expedido pelo ECAD.

**Maiores informações poderão ser obtidas através do site: [www.ecad.org.br](http://www.ecad.org.br)**

## **LIMPEZA DOS ESTANDES**

- A Promotora se responsabiliza pela limpeza geral do complexo. Entretanto, os expositores e suas montadoras, são responsáveis pela retirada dos materiais adicionais, bem como, retirada de qualquer tipo de lixo gerado durante a montagem e desmontagem do evento.
- Durante a realização do evento a Promotora se responsabiliza apenas pela limpeza dos corredores entre os estandes; a limpeza no interior dos estandes é de responsabilidade do expositor.
- Todos os estandes deverão ser limpos antes do horário de abertura. Durante o horário de funcionamento, o lixo deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo Expositor no interior de seu próprio estande.

## **SEGURANÇA**

- A organização do evento fornecerá os serviços de vigilância e segurança, em tempo integral para as áreas comuns do pavilhão do evento. No caso de contratação de segurança feita diretamente pelo expositor, **somente serão autorizados profissionais de outras empresas que possuam a certidão de regularidade junto ao Departamento de Polícia Federal. Não será aceita em hipótese nenhuma vigilância armada.**

- O centro de convenções e a organização não se responsabilizam pela segurança de objetos de valor em geral, bem como, obras de arte, equipamentos, etc., deixados nos estandes ou em outras salas.
- Os funcionários das empresas prestadoras de serviço, deverão tramitar pela área de serviço, e serem identificados com crachás para circulação no andar do evento.
- A Promotora poderá vetar ao seu critério e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes de Expositores no pavilhão, ainda que tenham sido credenciados, em caso de suspeita de conduta irregular.

## **ALIMENTOS E BEBIDAS**

- Todo e qualquer serviço de buffet deverá ser contratado diretamente com a as empresas homologadas ao congresso, conforme listagem abaixo:

Applause Caffé - Eventos

Fernanda Schwartz

comercial@applauseeventos.com.br

Tel: (51) 3347-8934 / 8639

Cel: (51) 98404-6633

Oh My Bike

Silvana Morosini

silvana@ohmybike.com.br

Cel: (51) 98158-0660

Tel: (51) 3907-9300

- Será liberada a contratação de buffets de terceiros mediante ao envio da seguinte documentação:
  - Cópia do Alvará de Saúde (vigente) - CMVS.
  - Seguro de Responsabilidade Civil Eventos (cobertura de no mínimo R\$300.000,00)
  - Termo de Compromisso – Responsabilidade de AeB (o mesmo deve ser solicitado para mim).
  - Taxa rolha de R\$450,00 por dia para stand e R\$9,00 a unidade do Lunch box.

- A contratação de lunch box para simpósios é de fornecimento exclusivo da CORPORATE:  
Cristina Zamboni  
Corporate2@mfmagencia.com.br  
Tel: (11) 3061-1495
- Os serviços deverão ser oferecidos exclusivamente na área interna dos estandes, apenas na condição de distribuição gratuita.
- Não será permitida a produção de alimentos com frituras dentro das áreas internas do pavilhão.
- O serviço de manipulação e distribuição dos alimentos e bebidas deverá, obrigatoriamente, acontecer dentro das áreas internas do estande, respeitando-se as normas de higiene e da Vigilância Sanitária.

## TAXAS

**As taxas devem estar quitadas uma semana antes do evento, sob pena de embargo de montagem.**

- Taxa de Energia: Será cobrado o valor de R\$ 430,00 por KVA solicitado no estande. Cada expositor tem por direito 1kva gratuito. Para cadastro das taxas, será enviado um login e senha para acesso ao sistema da CCM: <http://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>. Segue um tutorial para emissão das taxas: <https://youtu.be/vjubDkp9AvI> .

- Taxa de Limpeza: Será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m<sup>2</sup> de estande. Para cadastro das taxas, será enviado um login e senha para acesso ao sistema da CCM: <http://ccmewsistema.com.br/sistema/expositor/>. Segue um tutorial para emissão das taxas: <https://youtu.be/vjubDkp9AvI> .

- Taxa de Credencial Extra: cada expositor terá direito a 2 (duas) credenciais a cada 9m<sup>2</sup> de estande, cada credencial extra possui o custo de R\$ 50,00.

## DOCUMENTAÇÃO

Para elaboração e apresentação da documentação correta exigida pelo evento, abaixo algumas orientações:



## **RRT**

- 1º - As RRTS de projeto e execução devem ser emitidas separadamente;
- 2º - Devem constar as metragens corretas do stand, assim como o número de KVAS
- 3º - As atividades técnicas que devem constar na RRT de projeto são: 1.1.4 e 1.5.7 e execução: 2.1.3 e 2.5.7
- 4º - Na descrição da RRTS de Projeto e execução deve constar o nome do patrocinador, número do stand, metragem e kvas. Para a RRT de execução estar descrito MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM
- 5º - A RRT deverá estar assinada pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO e CONTRATANTE
- 6º - A RRT só será validada com a apresentação do boleto complementar e comprovante de pagamento
- 7º - No dia da montagem deverão ser apresentadas as RRTS originais, juntamente com boleto e comprovante de pagamento.

**Uma cópia das RRTS deverá ser enviada até o dia 01/08, para o e-mail: [sergio@montagembasica.com.br](mailto:sergio@montagembasica.com.br). No dia da montagem deverá ser apresentada a RRT original que será devidamente recolhida pela organização do evento.**

## **LAUDOS TÉCNICOS**

- 1º - Os laudos para preenchimento se encontram nas páginas 23 e 24 deste manual;
- 2º - Toda a informação em vermelho deve ser substituída e preenchida por um responsável com o devido conhecimento técnico das normas de montagem e instalações elétricas do stand;
- 3º - Observar as NBRS descritas nos laudos, que devem ser seguidas durante todo o processo de montagem;
- 4º - Caso seja observado por parte da CCM, MONTADORA OFICIAL ou responsável técnico do pavilhão que algum dos métodos ou normas presentes no atestado, por ventura, não estão sendo seguidos, será interrompida a montagem do stand até a devida correção.

5º - No dia da montagem deverão ser apresentados os LAUDOS TÉCNICOS originais devidamente assinados.

**Uma cópia dos laudos deverá ser enviada até o dia 01/08, para o e-mail: sergio@montagembasica.com.br. No dia da montagem deverá ser apresentada a RRT original que será devidamente recolhida pela organização do evento.**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A via original do termo de responsabilidade, que terá de ser cadastrado no sistema até o dia 10/08, deverá ser apresentada em sua via original no dia da montagem.

**FORMULÁRIO 01**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**(OBRIGATÓRIO)**

Para ser preenchido e cadastrado no sistema até o dia 10 de agosto de 2018. Caso não tenha recebido seu login e senha, solicite-os pelo e-mail [richard@ccmew.com](mailto:richard@ccmew.com)

Pelo presente Termo de Responsabilidade declaramos que nos responsabilizamos por todas as obrigações trabalhistas, legais e por todo e qualquer dano que possa ser causado ao pavilhão ou a terceiros pelos funcionários e subcontratados de nossa empresa, que estarão trabalhando no nosso stand. Comprometemo-nos ainda a cumprir rigorosamente todos os prazos estabelecidos no Manual do Expositor no que se refere á montagem, manutenção e desmontagem do referido stand. Declaramos, também, estar cientes de que toda e qualquer desobediência ao Regulamento e ao manual do Evento ou às normas do Centro de Exposição FIERGS, autoriza a **Organização do evento** a cancelar o nosso credenciamento.

Razão Social (**EXPOSITOR**):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável pela informação:	Data:
------------------------------	-------

Assinatura:	
-------------	--

Razão Social (**MONTADORA**):

--

Nome Fantasia:

CNPJ (Obrigatório):

--	--

Endereço:

--

Número:

CEP:

Bairro:

--	--	--

Cidade:

UF:

--	--

Fone:

Fax:

E-mail:

--	--	--

Responsável:	Data:
--------------	-------

## LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Razão Social e nome fantasia do evento temporário:  
XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia
- 2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:  
RICHARD WAGNER
- 3) Endereço do evento:  
FIERGS - Av. Assis Brasil, 8787 - CEP: 91140-001 – Porto Alegre/RS
- 4) Nome do Responsável técnico pelo Laudo técnico:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
- 5) Número da ART vinculada ao Laudo técnico:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXX (Vincular a ART de Laudo Técnico Estrutural)**
- 6) Normas utilizadas:  
NBR 6120 - CARGAS PARA CÁLCULO DE ESTRUTURAS  
NBR 8681 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS
- 7) Método utilizado:  
O método utilizado é a verificação se as instalações foram executadas conforme as normas vigentes.
- 8) Discriminação da segurança estrutural das instalações temporárias:  
**Deverá ser descrito abaixo, em tópicos, a identificação da estrutura temporária (stands, palco, fechamentos, ...) e uma breve descrição do sistema de montagem do stand**
- 9) Conclusão:  
Declaro para os devidos fins legais que as estruturas temporárias do evento, XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, foram montadas atendendo as normas e especificações técnicas vigentes de segurança e estabilidade estrutural, e de segurança contra incêndio e pânico. Todas as instalações temporárias discriminadas no capítulo 7 deste laudo técnico oferecem pela plena segurança aos usuários, devendo ser respeitados os limites de uso também especificados.

O presente laudo técnico é válido enquanto permanecerem inalterado os sistemas discriminados no capítulo 7.

Validade do laudo: 05 a 09/09/2018

Assinatura do Responsável técnico:  
CREA / CAU: **XXXXXXXX**

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 1) Razão Social ou nome fantasia do evento temporário:  
XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia
- 2) Nome do Proprietário/responsável pelo evento temporário:  
RICHARD WAGNER
- 3) Endereço do evento temporário:  
FIERGS - Av. Assis Brasil, 8787 - CEP: 91140-001 – Porto Alegre/RS
- 4) Nome do Responsável técnico pelo Laudo técnico:  
**XXXXXXXXXX (Vincular a ART de Laudo Técnico Elétrico)**
- 5) Número da ART vinculada ao Laudo técnico:  
**XXXXXXXXXX**
- 6) Normas utilizadas:  
NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO  
NBR 13570 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO
- 7) Método utilizado:  
O método utilizado é a verificação visual in loco, se a instalação está executada conforme as normas vigentes.
- 8) Condições das instalações elétricas;  
**Em uma breve redação deve ser explicada as condições gerais das instalações elétricas prediais, atestando se estas apresentam condições normais de utilização.**
- 9) Conclusão:  
Declaro para os devidos fins legais que as instalações elétricas do evento temporário XXXII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, atendem as normas vigentes e apresentam boas condições gerais de utilização e de segurança aos usuários.

Validade do Laudo técnico: 05 a 09/09/2018

Data: **XX/XX/XXXX**

Assinatura do Responsável técnico:

CREA: **XXXXXXXXXX**